



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000091/23

Necessidade da Administração: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de videomonitoramento**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de videomonitoramento.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE VIDEOMONITORAMENTO Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nos pontos de vídeo monitoramento: Limpeza geral das caixas de proteção das câmeras; Limpeza das cúpulas de proteção das câmeras mensalmente; Efetuar lubrificação dos mecanismos das câmeras, quando necessário; Efetuar ajustes de alinhamento e do campo visual das câmeras (presets); Verificação das condições físicas da câmera, poste, gabinete do quadro de comando, suporte alongador, caixa de proteção da câmera, fiação e conexões; Verificação e testes de funcionamento da câmera e do sistema de alimentação ininterrupta (quando houver) dos gabinetes quadro de comando (fontes, inversores, retificadores, baterias, etc.); Verificação e testes de funcionamento da gravação em cartão de memória da câmera. Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nas Centrais de Videomonitoramento: Limpeza geral externa dos hardwares, incluindo servidores e estações de trabalho; Checagem de conexões, fontes e nobreaks; Testes de resposta a comandos na mesa de operação; Verificação e testes periódicos de desempenho dos elementos da rede; Medição da tensão de alimentação; Revisão geral das configurações de presets de todas as câmeras, promovendo ajustes necessários; Verificação dos ajustes de tela dos monitores das estações de trabalho e de visualização nas telas profissionais, checando suas conexões a fim de que não haja qualquer interferência na imagem; Verificar o funcionamento dos servidores/storages/desktops de monitoramento quanto às suas programações e condições de gravação, monitoração e reprodução, sempre que forem realizadas alterações nas configurações essenciais do sistema; Certificar-se que não há perda de pacotes na transmissão das imagens e, constatando falhas, acionar imediatamente a empresa responsável pela conexão de dados por fibra ótica para saneamento; Realizar atualização de softwares, quando disponíveis pelos desenvolvedores versões superiores, sem ônus de aquisição de licenças por parte da CONTRATADA; Realizar treinamento de uso e operação do sistema para usuários indicados pela CONTRATANTE, conforme item 3.2, "m". Sala de monitoramento, manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getúlio Vargas-Brigada Militar (Servidor BrifCam, servidor LPR e Servidor Genetec;	12	M	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00204/23, que possui como objetivo: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva nas Câmaras de Videomonitoramento do Município bem como da manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getúlio Vargas – Brigada e Polícia Civil, onde são armazenadas as imagens das câmaras localizadas em nossa cidade.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
------	----------------------	-----	-------	-------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE VIDEOMONITORAMENTO Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nos pontos de vídeo monitoramento: Limpeza geral das caixas de proteção das câmeras; Limpeza das cúpulas de proteção das câmeras mensalmente; Efetuar lubrificação dos mecanismos das câmeras, quando necessário; Efetuar ajustes de alinhamento e do campo visual das câmeras (presets); Verificação das condições físicas da câmera, poste, gabinete do quadro de comando, suporte alongador, caixa de proteção da câmera, fiação e conexões; Verificação e testes de funcionamento da câmera e do sistema de alimentação ininterrupta (quando houver) dos gabinetes quadro de comando (fontes, inversores, retificadores, baterias, etc.); Verificação e testes de funcionamento da gravação em cartão de memória da câmera. Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nas Centrais de Videomonitoramento: Limpeza geral externa dos hardwares, incluindo servidores e estações de trabalho; Checagem de conexões, fontes e nobreaks; Testes de resposta a comandos na mesa de operação; Verificação e testes periódicos de desempenho dos elementos da rede; Medição da tensão de alimentação; Revisão geral das configurações de presets de todas as câmeras, promovendo ajustes necessários; Verificação dos ajustes de tela dos monitores das estações de trabalho e de visualização nas telas profissionais, checando suas conexões a fim de que não haja qualquer interferência na imagem; Verificar o funcionamento dos servidores/storages/desktops de monitoramento quanto às suas programações e condições de gravação, monitoração e reprodução, sempre que forem realizadas alterações nas configurações essenciais do sistema; Certificar-se que não há perda de pacotes na transmissão das imagens e, constatando falhas, acionar imediatamente a empresa responsável pela conexão de dados por fibra ótica para saneamento; Realizar atualização de softwares, quando disponíveis pelos desenvolvedores versões superiores, sem ônus de aquisição de licenças por parte da CONTRATADA; Realizar treinamento de uso e operação do sistema para usuários indicados pela CONTRATANTE, conforme item 3.2, "m". Sala de monitoramento, manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getúlio Vargas-Brigada Militar (Servidor BrifCam, servidor LPR e Servidor Genetc;	12	M
---	--	----	---

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de videomonitoramento**.

Complementarmente tem-se as seguintes informações: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva nas Câmaras de Videomonitoramento do Município bem como da manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getúlio Vargas – Brigada e Polícia Civil, onde são armazenadas as imagens das câmaras localizadas em nossa cidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, após o encerramento do processo, com o pagamento previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço.

A contratação será realizada por meio de **DISPENSA**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de videomonitoramento**.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues imediato, após o encerramento do processo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado mensalmente após a prestação de serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	-----	-------	-------	-------------	-------------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE 12 VIDEOMONITORAMENTO Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nos pontos de vídeo monitoramento: Limpeza geral das caixas de proteção das câmeras; Limpeza das cúpulas de proteção das câmeras mensalmente; Efetuar lubrificação dos mecanismos das câmeras, quando necessário; Efetuar ajustes de alinhamento e do campo visual das câmeras (presets); Verificação das condições físicas da câmera, poste, gabinete do quadro de comando, suporte alongador, caixa de proteção da câmera, fiação e conexões; Verificação e testes de funcionamento da câmera e do sistema de alimentação ininterrupta (quando houver) dos gabinetes quadro de comando (fontes, inversores, retificadores, baterias, etc.); Verificação e testes de funcionamento da gravação em cartão de memória da câmera. Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nas Centrais de Videomonitoramento: Limpeza geral externa dos hardwares, incluindo servidores e estações de trabalho; Checagem de conexões, fontes e nobreaks; Testes de resposta a comandos na mesa de operação; Verificação e testes periódicos de desempenho dos elementos da rede; Medição da tensão de alimentação; Revisão geral das configurações de presets de todas as câmeras, promovendo ajustes necessários; Verificação dos ajustes de tela dos monitores das estações de trabalho e de visualização nas telas profissionais, checando suas conexões a fim de que não haja qualquer interferência na imagem; Verificar o funcionamento dos servidores/storages/desktops de monitoramento quanto às suas programações e condições de gravação, monitoração e reprodução, sempre que forem realizadas alterações nas configurações essenciais do sistema; Certificar-se que não há perda de pacotes na transmissão das imagens e, constatando falhas, acionar imediatamente a empresa responsável pela conexão de dados por fibra ótica para saneamento; Realizar atualização de softwares, quando disponíveis pelos desenvolvedores versões superiores, sem ônus de aquisição de licenças por parte da CONTRATADA; Realizar treinamento de uso e operação do sistema para usuários indicados pela CONTRATANTE, conforme item 3.2, "m". Sala de monitoramento, manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getulio Vargas-Brigada Militar (Servidor BrifCam, servidor LPR e Servidor Genetc;	M	815,69	9.788,28
---	--	---	--------	----------

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/02/01 - GABINETE

06.181.0010.2161.0000 - Instalação e manutenção de sistema de vigilância

3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ficha - 533



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Quatro Irmãos, 28/04/2023

GIOVAN POGANSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

DESPACHO

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 28/04/2023

GIOVAN POGANSKI

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

PARECER JURÍDICO

(Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 000091/23 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 39/2023

1. Trata-se de processo de contratação direta por **DISPENSA**, nos termos do A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

A contratação pretendida está embasada na motivação do Departamento/Secretaria 01/02/01 - GABINETE, que tem como objetivo geral: *Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de videomonitoramento*

A contratação origina-se da Solicitação Interna nº 00204/23, que possui como objetivo: **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva nas Câmaras de Videomonitoramento do Município bem como da manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getúlio Vargas – Brigada e Polícia Civil, onde são armazenadas as imagens das câmaras localizadas em nossa cidade..** A referida solicitação trata do seguinte:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	-----	-------	-------	-------------	-------------



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE 12 VIDEOMONITORAMENTO Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nos pontos de vídeo monitoramento: Limpeza geral das caixas de proteção das câmeras; Limpeza das cúpulas de proteção das câmeras mensalmente; Efetuar lubrificação dos mecanismos das câmeras, quando necessário; Efetuar ajustes de alinhamento e do campo visual das câmeras (presets); Verificação das condições físicas da câmera, poste, gabinete do quadro de comando, suporte alongador, caixa de proteção da câmera, fiação e conexões; Verificação e testes de funcionamento da câmera e do sistema de alimentação ininterrupta (quando houver) dos gabinetes quadro de comando (fontes, inversores, retificadores, baterias, etc.); Verificação e testes de funcionamento da gravação em cartão de memória da câmera. Deverão ser realizados os seguintes procedimentos, no mínimo, nas Centrais de Videomonitoramento: Limpeza geral externa dos hardwares, incluindo servidores e estações de trabalho; Checagem de conexões, fontes e nobreaks; Testes de resposta a comandos na mesa de operação; Verificação e testes periódicos de desempenho dos elementos da rede; Medição da tensão de alimentação; Revisão geral das configurações de presets de todas as câmeras, promovendo ajustes necessários; Verificação dos ajustes de tela dos monitores das estações de trabalho e de visualização nas telas profissionais, checando suas conexões a fim de que não haja qualquer interferência na imagem; Verificar o funcionamento dos servidores/storages/desktops de monitoramento quanto às suas programações e condições de gravação, monitoração e reprodução, sempre que forem realizadas alterações nas configurações essenciais do sistema; Certificar-se que não há perda de pacotes na transmissão das imagens e, constatando falhas, acionar imediatamente a empresa responsável pela conexão de dados por fibra ótica para saneamento; Realizar atualização de softwares, quando disponíveis pelos desenvolvedores versões superiores, sem ônus de aquisição de licenças por parte da CONTRATADA; Realizar treinamento de uso e operação do sistema para usuários indicados pela CONTRATANTE, conforme item 3.2, "m". Sala de monitoramento, manutenção dos servidores instalados na sala de monitoramento em Getulio Vargas-Brigada Militar (Servidor BrifCam, servidor LPR e Servidor Genetc;	M	815,69	9.788,28
---	--	---	--------	----------

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

3. Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do *A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)*.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Quatro Irmãos - RS, 28/04/2023

Assinatura.

Narciso Paulo - Assessor Jurídico

OAB-RS 15.136



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº 000091/23

DISPENSA: 39/2023

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000091/23 e ratifico a dispensa de licitação 39/2023 para a contratação da empresa BRNEO TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA. , com o objetivo de: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva nas câmaras de videomonitoramento, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5635 Código	BRNEO TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA CNPJ: 48.485.272/0001-55 AV SEVERIANO DE ALMEIDA, 470 ANDAR 5 - CENTRO, GETULIO VARGAS - RS, CEP: 99900-000 Telefone: (48) 9963-7388 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	031.002.002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE VIDEOMONITORAMENTO Total do Proponente	M	12	815,69	9.788,28 9.788,28

O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 05/05/2023

GIOVAN POGANSKI
Prefeito Municipal